

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cândido Godói/RS

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais e a devida aprovação do Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal a criação e terceirização de um sistema de recolhimento de entulhos (PONTOS DE DESCARTE).

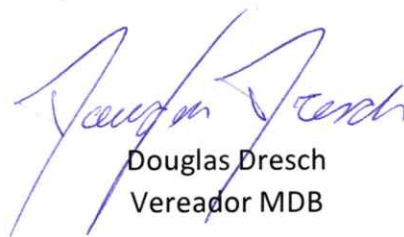
JUSTIFICATIVA

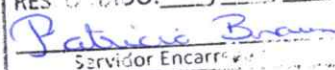
Prezados, a indicação citada acima tem como principal propósito agilizar esse recolhimento que hoje é feito pela secretária de obras, assim liberando máquinas e funcionários para os demais serviços de extrema necessidade em nosso município.

Também se faz necessário para manter a cidade limpa, pois no momento em que os entulhos são depositados em contêineres não sujam passeios e via pública, ficando a responsabilidade pelo descarte correto a cargo de quem está realizando a obra.

Diante o exposto, espero o apoio e aprovação da presente indicação.

Cândido Godói/RS, 25 de agosto de 2021.


Douglas Dresch
Vereador MDB

Câmara Municipal de Vereadores Cândido Godói - RS CNPJ 09.617.098/0001-88
Nº: _____
RECEBIDO: 25.08.2021
RESCOLHIDO: / /
 Servidor Encarregado